



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE

CNPJ nº 17.311.079/0001-74

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA

Senhores(a)s Cotista(s).

A **BRB DTVM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, apresentar suas considerações acerca da matéria submetidas à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas convocada para o dia 17 de outubro de 2017.

A respectiva convocação ("Convocação"), com o detalhamento das matérias, foi encaminhada por e-mail aos cotistas em 28 de setembro de 2017 e encontra-se disponível no website da CVM.

- (i) Alterar o Regulamento referente ao item 8.11 do Capítulo VIII – Política de Investimento, aprovando que a parcela do patrimônio do Fundo que não estiver aplicada na aquisição dos Ativos Alvos e não for objeto de distribuição antecipada de resultados, poderá ser aplicada em fundos de investimento com liquidez diária, geridos pela BRB DTVM cujo regulamento permita apenas aplicações em títulos públicos federais ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

Sem mais para o momento, e reiterando que os detalhes de cada matéria a ser deliberada encontram-se na Convocação, desde já nos colocamos à inteira disposição de V.Sas. para os esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

**BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADORA**